INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que os **Poderes Legislativo e Executivo atuem para garantir a Agência do INSS em Visconde do Rio Branco, devendo, inclusive, disponibilizar espaço físico adequado para as suas atividades, no caso de dificuldades do INSS de arcar com a locação do imóvel.**

JUSTIFICATIVA

A Agência do INSS em Visconde do Rio Branco exerce função de grande relevância regional, atendendo não apenas os moradores da cidade, mas também cidadãos de três municípios vizinhos. **Atualmente, a falta de imóvel adequado tem dificultado o atendimento, obrigando os segurados a se deslocarem para outras cidades, o que aumenta sua vulnerabilidade.**

Diante dessa situação, é fundamental que os Poderes Legislativo e Executivo atuem para garantir a continuidade dos serviços da Agência, incluindo a **disponibilização de espaço físico apropriado para suas atividades**, especialmente considerando eventuais dificuldades do INSS em arcar com a locação do imóvel. Essa medida assegurará que a população local e regional tenha acesso digno, eficiente e contínuo aos serviços previdenciários, respeitando seus direitos legais e constitucionais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 desetembro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 10:33:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br